PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CONTRATO N°_/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA CONSTRUTORA LIMP.URB LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA LIMP.URB LTDA**, CNPJ nº 40.014.017/0001-12, com sede à Rua Julio Cavalcante, 13, Sala 04, Bairro Areias I, CEP 63508-025, Iguatu-CE, representada por Antônio Ítalo Luciano Farias, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 200202918444 SSP/CE, CPF nº 615.981.873-34, residente e domiciliado à Rua Joana Fernandes Cesar, 72, Bairro Areias II, CEP 63570-970, Iguatu-CE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 240.829,90 (Duzentos e quarenta

ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Assinado de forma digital por ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Dados: 2022.07.19 13:23:19 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.07.19 13:13:17 -03'00'

mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

2. SEC. CULTURA
3. Plano: 13.392.0247.2187
4. Elemento: 33.90.39
5. Fonte: 500
8.
9. Fundo munic.assist.social
10. CRIANÇA FELIZ
11. Plano: 08.243.0801.2062
12. Elemento: 33.90.39
13. Fonte:660 14.
15. Fundo Munic Assist Social
16. Plano: 08.244.0801.2064
17. Elemento: 33.90.39 18. Fonte: 500
19.
20. FUNDO MUNIC EDUCAÇÃO
21. Plano: 12.361.5510.2029
22. Elemento: 33.90.39 23. Fonte: 500
24.
25. FUNDEB
26. PLANO: 12.361.5510.2022
27. Elemento: 33.90.39 28. Fonte: 540
29.
30. FUNDO MUNIC DE SAUDE
31. Plano: 10.301.1001.2041
32. Elemento: 33.90.39 33. Fonte: 500
34.
35. Plano: 10.301.6228.2045
36. Elemento: 33.90.39
37. Fonte: 600

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS,

ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Assinado de forma digital por ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Dados: 2022.07.19 13:23:59 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.07.19 13:13:41 -03'00'

expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Assinado de forma digital por ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Dados: 2022.07.19 13:24:18 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.07.19 13:14:02 -03'00'

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Assinado de forma digital por ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334 Dados: 2022.07.19 13:24:38 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.07.19 13:14:29 -03'00'

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 19 de julho de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.07.19 13:14:54 -03'00'

CONTRATANTE

ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334
Assinado de forma digital por ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS:61589187334
Dados: 2022.07.19 13:24:59 -03'00'

CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

unicef

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Ri [signature] - 056.389.603-80

2ª Lucimar CARVALHO SILVA CPF. 996.353.993-91

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4EE53595A2E7F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 022/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: DANIEL ALVES MIRANDA – CNPJ N. 18.461.850/0001-52. Objeto: Aquisição de lixeiras para coleta seletiva. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais). Assinatura: 19/07/2022.

Simões (PI), 19 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Id:030E63629E462E81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 022/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de lixeiras para coleta seletiva. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de DANIEL ALVES MIRANDA – CNPJ N. 18.461.850/0001-52.

Simões (PI), 19 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Id:030E63629E462ED2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022. OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na apuração do índice de participação do ICMS. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 8 de julho de 2022. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO ME – CNPJ 21.890.634/0001-37, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.
Simões, 8 de julho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0CC549AD2D0C2D26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico n. 006/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro. Valor: R$ 1.718.525,01 (um milhão, setecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavo), referente ao saldo remanescente calculado da redução do valor do preço do combustível, sendo reduzido o valor do litro da gasolina comum para R$ 6,59. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 26/07/2022.

Simões (PI), 19 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0F8BD49DE8202DB6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 035/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **CONSTRUTORA LIMP.URB LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.014.017/0001-12. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. VALOR: R$ 240.829,90. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/07/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de julho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0047D871E3322DE1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Pregão n. 016/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **STS INFORMÁTICA LTDA.- EPP**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 73.726.333/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 01/04/2022.

Simões (PI), 01 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

Id:09FEBEBC71F82EBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo –Pregão n. 030/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 041.702.209-20. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 13/07/2022.

Simões, 13 de julho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:05D4EE53595A2ED8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 02.1807/2022 - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI x MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI.
Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI x MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Campo Largo do Piauí - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 001/2022 do SRP do Município de Campo Largo do Piauí- PI que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATEIRAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO),** conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022, constantes na publicação do Diário Oficial dos Municípios, Edição IVDCIX do dia 06/07/2022.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Campo Largo do Piauí - PI, em 18 de julho de 2022.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI

Prefeitura Municipal Visto CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, realizará Carta Convite nº 001/2022, OBJETO: contratação de empresa para construção de uma galeria localizada na comunidade Barracão, zona rural do município de Redenção do Gurguéia - PI, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros. TIPO: Menor Preço Global, mediante condições estabelecidas no Edital e no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO até às 9h30, do dia 03/08/2022, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido pelo E-mail: licitacaoredencao2017@gmaill.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia - PI.

Redenção do Gurguéia - PI, 26 de julho de 2022.
ELIANE BORGES CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Processo nº 058/2022.
A Prefeitura de São Francisco do Piauí (PI), comunica aos interessados que às 09h do dia 16 de agosto de 2022, receberá proposta da Tomada de Preço nº 004/2022 para Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de São Francisco do Piauí - Convênio nº 919625/2021-CODEVASF. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente, devidamente cadastrados na CPL. O Edital completo estará à disposição dos interessados pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.hr/licitacoesweb/mural/ e saofranciscodopiaui.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo nº 059/2022.
A Prefeitura de São Francisco do Piauí (PI), comunica aos interessados que às 11h do dia 16 de agosto de 2022, receberá proposta da Tomada de Preço nº 005/2022 para Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de São Francisco do Piauí - Convênio nº 919721/2021-CODEVASF. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente, devidamente cadastrados na CPL. O Edital completo estará à disposição dos interessados pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.hr/licitacoesweb/mural/ e saofranciscodopiaui.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Processo nº 060/2022.
A Prefeitura de São Francisco do Piauí (PI), comunica aos interessados que às 14h do dia 16 de agosto de 2022, receberá proposta da Tomada de Preço nº 006/2022 para Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de um espaço multi eventos para o município de São Francisco do Piauí. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente, devidamente cadastrados na CPL. O Edital completo estará à disposição dos interessados pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.hr/licitacoesweb/mural/ e saofranciscodopiaui.pi.gov.br.

São Francisco do Piauí, 26 de julho de 2022.
VANESSA RAIELLY NOLETO DE FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

DESPACHO DE 25 DE JULHO DE 2022

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA. Processo Administrativo nº 043/2022. Dispensa de Licitação nº 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos. Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.
AUTORIZAÇÃO. Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor GIOVANNI SILVA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.346.779/0002-00, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 021/2022. Contrato nº 047/2022. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor GIOVANNI SILVA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.346.779/0002-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Assinatura: 26/07/2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação nº 004/2022, Processo Administrativo n° 042/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para Reforma de Postos de Saúde do Município de São Luís do Piauí. Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes Art. 1º inciso VIII da Lei Federal n.12.462/2011. Valor Previsto: R$ 333.291,59. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Construção Ampliação e Restauração da Secretaria e Postos de Saúde; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Construção Ampliação e Restauração da Secretaria e Postos de Saúde - Obras e Instalações. Data da Abertura: 18 de agosto de 2022. Hora da Abertura: 12:00hs. Local: www.licitaçoes-e.com.br

São Luís do Piauí - PI, 25 de julho de 2022.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 035/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: CONSTRUTORA LIMP.URB LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.014.017/0001-12. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. VALOR: R$ 240.829,90. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/07/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico n. 006/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro. Valor: R$ 1.718.325,01 (um milhão, setecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavo), referente ao saldo remanescente calculado da redução do valor do preço do combustível, sendo reduzido o valor do litro da gasolina comum para R$ 6,59. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 26/07/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022. OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na apuração do índice de participação do ICMS. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 8 de julho de 2022. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO ME - CNPJ 21.890.634/0001-37, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 4/2022 - CPL OBRAS III

Processo nº 00051.000719/2021-08 SAAD CENTRO
A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço(s) de Contratação de empresa para execução dos serviços de empresa especializada para execução da etapa 03 da reabilitação e reestruturação do Mercado Central São José, no bairro Centro, na cidade de Teresina-PI, que a empresa R. Melo Construtora LTDA. apresentou, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de proposta de preços, contra a decisão desta Comissão que a declarou como vencedora do certame a empresa CONSTRUFORT EIRELI no certame. Feita a análise, pela Assessoria Técnica da Central de Licitações SEMA, do Recurso e da Impugnação, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo CLASSIFICADA a empresa CONSTRUFORT EIRELI. O inteiro teor da Ata V e da Resposta ao Recurso Administrativo encontram-se disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/.

Teresina-PI, 25 de julho de 2022.
MANOELL TEIXEIRA ABSOLON
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

Processo nº 00050. 001357/2022-95-
SAAD NORTE
A Comissão Permanente de Licitação - Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E PLAYGROUND DA PRAÇA JORNALISTA PAULO DE TARSO (PRAÇA DA TELEMAR), BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA - PI. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto da licitação a empresa: COSTA E CARVALHO LTDA, CNPJ: 02.960.929/0001-98 R$ 286.647,44 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Findo o prazo estabelecido e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto da licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 2. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019.

Teresina-PI, 26 de julho de 2022.
CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 99/2022 - GEAFH/FMS

Processo Administrativo SEI 00045.059939/2021-25
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à Diretoria de Assistência Especializada (DAE) e Diretoria de Atenção Básica (DAB). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 10/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/08/2022. Fonte de Recursos: 500 / 600 / 621 / 659. Retirada do Edital a partir de: 28/07/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-PI, 26 de julho de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021- FMS/SEMA

Processo Administrativo SEI nº 45.007603/2022-95 - GEAFH/DAE/FMS
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Ampla Concorrência
Segundo Relançamento
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar que foram desertos ou fracassados em licitações anteriores destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à Diretoria de Assistência Especializada (DAE) e eventualmente de alguma outra demanda específica da FMS do Município de Teresina-PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: